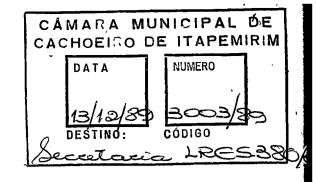
(Rubrica de Presidente)





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 19 89

ASSUNTO:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 038/89

INICIATIVA: Mesa Diretora:

Solimar Bueno Patrício (Presidente), Joacyr N. Cruz (Vice-Presidente) e Jandir Sartório (Secretário).

HISTÓRICO:

Cria cargos no quadro efetivo de servidores da Casa e dá outras providências.

RETIRADO PELO AUTOR EM 19.12

### <u>AUT</u>UAÇÃO

Aos dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e nove , autúo o Projeto supra citado e mais documentos que seguem

Período da Presidência: 19.89 a 19.90						
Presidente: Solimar Bueno Patrício						
Vice-Presidente:	Joacyr	Nascimento Cruz				
lº Secretário:	Jandir	Sartório				
2º Secretário:		Paiva Amorim				

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões. 13/12/193

(Rubrica do Presidente)

CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA NUMERO

13/19/89 3003/89

DESTINO: CÓDIGO

Secretaria LRES-380/C

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº C38/89.

 Cria cargos no quadro efetivo de servidores da Casa e dá ou tras providências.

Art. 1º - Ficam criados os seguintes cargos na Estrutura básica do quadro efetivo de pessoal da Câmara Municipal, no Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Técnico e/ou Administrativo:

VAGAS	CARGO	<u>FUNÇÃO</u>
01	Assistente Legislativo	Secretário Auxiliar
01	Assistente Legislativo	Auxiliar Contabilidade
01	Auxiliar Legislativo	Auxiliar Arquivo
01	Operador Computador	Operador Computador

Art. 2º - Os cargos criados por esta Resolução, serão regulamentados pela Lei nº 2.890 de 18 de novembro de 1988 - Plano de Classificação de Cargos e Salários da Câmara Municipal e pelos Anexos desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 1989.

SOLIMAR BUEND PATRÍCIO
Presidente

JOACYR NASCIMENTO DA CRUZ

Vice-Presidente

JANDIR SARTÓRIO

Secretário



# ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

#### JUSTIFICATIVA

Três anos se passaram, muitas transformações e uma luta inglória. Mas valeu a pena, conseguimos reverter os preconceitos e resgatar a dignidade do Poder Legislativo em nossa cidade, tão degastado e desacreditado junto à população.

Mais uma vez ficou provado que Administrar é arte, mas também sacerdócio. Foi uma tarefa árdua e às vezes cruel; as deter minações tomadas certamente desagradaram a muitos, mas foram neces sárias, e se pautaram sempre de muito equilíbrio.

Extinguimos os cargos em comissão, permanecendo apenas 02 (dois) dos 05 (cinco) que dispúnhamos. Realizamos criteriosos concursos públicos para o preenchimento das vagas criadas, visando dinamizar os trabalhos e dotar a Casa de uma estrutura administrativa operante.

É o nosso último ano de mandato a frente da direção da Casa. Muito precisa ser feito, e certamente ficará para nossos su cessores. Mas de imediato, necessitamos nos reaparelhar para a no va década que se inicia. Nossa estrutura é hoje carente em seto res vitais: Arquivo e Informática, que pela natureza de nossos ser viços não podem ser subestimados.

Desta forma, solicitamos o apoio dos Senhores Vereado res para um aumento de nosso quadro funcional, bem como o preen chimento das vagas, novamente por Concurso Público, como agora preceituam as Constituições Federais e Estaduais.

Mudar é preciso, alçar novos rumos, transformar a socie dade e fortalecer nossas instituições. Esta é a tarefa do Adminis trador Público, este é o nosso compromisso.

Para efetuarmos as mudanças, solicitamos o apoio dos Nobres Edis.

# CAMARA MUNICIPAL DE CACHOBIRO DE ITAPEMIRI

GRUPO				PADRÕES X NÍVEIS						
OCUPACIONAL	CARGOS	FUNÇÕES	CLASSES	A	В	С	D	E	F	G
		SECRETÁRIO	JÚNIOR	17	18	19	20	21	22	23
	ASSITENTE	AUXILIAR	PLENO	21	22	23	24	25	26	27
LEGISLATIVO	AUXILIAR CONTABILIDADE	SĒNIOR	25	26	27	28	29	30	31	
APOIO	AUXILIAR LEGISLATIVO	AUXILIAR DE	JÚNIOR PLENO	9	10 14	11	12 16	13	14	15 19
TÉCNICO		ARQUIVO	SÊNIOR	17	18	19	20	21	22	23
				-			<u> </u>		-	-
E/OU ADMINISTRATIVO	OPERADOR  DE  COMPUTADOR	OPERADOR DE COMPUTADOR	JÚNIOR PLENO SÊNIOR	14 18 22	15 19 23	16 20 24	17 21 25	18 22 26	19 23 27	20 24 28

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DESCRIÇÃO DO CARGO

CARGO: Assistente Legislativo FUNÇÃO: Secretário Auxiliar

Grupo Ocupacional Apoio Técnico e/ou Administrativo

Nivel

17 - 31

#### Descrição Sumária do Cargo:

Os ocupantes do cargo desta classe têm por atribuição: executar trabalhos de rotina administrativa ou legislativa, de acordo com a legislação pertinente e /ou determinação das chefias de órgãos da administração do legislativo.

#### Descrição detalhada das Tarefas:

- Fazer serviços de cadastro pessoal, financeiro material e de patrimônio;
- Datilografar cartas, ofícios, tabelas, relatórios, relações e ou tros expedientes;
- Receber, registrar, encaminhar e controlar entradas de processos, documentos e correspondências;
- Arquivar processos de documentos;
- Organizar fichários e proceder as devidas anotações;
- Auxiliar na confecção de folhas de pagamento;
- Fazer levantamento de dados estatísticos;
- Controlar o recebimento e o consumo de material de expediente da repartição;
- Fazer assentamentos diversos em pastas funcionais;
- Registrar em livros próprios, atas, convênios e contratos;
- Redigir a Ata das Sessões;
- Datilografar exposição de motivos, projetos de Lei e de Resoluções, decretos Legislativo, apostilas e documentos diversos;
- Executar outras tarefas correlatas.

#### REQUISITOS ESSENCIAIS PARA PREENCHIMENTO DO CARGO

#### Experiência:

Júnior - de 01 a 02 anos Pleno e Sênior - conforme anexo III

#### Instrução:

Júnior - 2º grau completo Pleno e Sênior - conforme anexo III

#### Esforço Mental e Visual:

Atenção mental/visual exigida com frequência para coordenar e executar tarefas variadas, cujo trabalho requer concentração sobre detalhes. Pausa para relaxamento são reduzidas.

#### Iniciativa:

As tarefas são complexas e variadas. O ocupante deve planejar, coordenar e integrar atividades e situações que renovam em sua natureza com grande frequência.

#### Complexidade:

Tarefas desprovidas de rotina bem definida, onde o ocupante li da com problemas variados, alguns deles complexos. O trabalho exige planejamento meticuloso e análise demorada de seus elementos. Soluções originais são exigidas para problemas técnicos.

#### Responsabiliade pelo Patrimônio:

As possibilidades de perdas devidas a descuidos são mínimas.

#### Esforço Fisico:

Esforço físico quase inexistente. O ocupante permanece a maior parte do tempo sentado.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

#### Descrição do Cargo

Cargo ASSISTÊNTE LEGISLATIVO

Função AUXILIAR DE CONTABILIDADE

Grupo ocupacional
Apoio Técnico e/ou
Administrativo

Nível 17-31

#### Descrição sumária do cargo:

Os ocupantes do cargo desta classe têm por atribuição: executar os registros contábeis, financeiros e orçamentários.

#### Descrição detalhada das tarefas:

- Executar sob supervisão os trabalhos de escrituração contábil;
- Elaborar escrituração analítica de atos e fatos contábeis, financeiros e orçamentários;
- Extrair, registrar, conferir e controlar empenhos;
- Escriturar diários, razão e fichas contábeis;
- Conferir movimento de tesouraria:
- Fornecer dados para elaboração de balanços, balancetes e demonstrativos financeiros;

garates a company

- Executar outras tarefas correlatas.

arest of the

#### Experiência:

- - - ;

Júnior - de 01 a 02 anos Pleno e Sênior - Conforme anexo III

#### Instrução:

Júnior - 2º Grau completo Pleno e Sênior - Conforme Anexo III

#### Esforço mental e visual:

Atenção mental/visual exigida com frequência para coordenar e executar tarefas variadas, cujo trabalho requer concentração para detalhes. Pausas para relaxamento são reduzidas.

#### Iniciativa:.

Em sua grande maioria as tarefas são repetitivas. O ocupante usa iniciativa própria para solucionar problemas simples e encaminhá-los.

#### Complexidade:

Tarefas um tanto rotineiras e algo variadas, obedecendo, no entanto, a um padrão bem definido. Alguns problemas ocorrem normalmente, cu ja solução é baseada em precedentes de fácil constatação.

#### Responsabilidade pelo patrimônio:

O ocupante usa materiais e equipamentos, nos quais as possibilidades de perdas devidas a descuidos são patentes, embora com grau muito reduzido.

#### Esforço físico:

Esforço físico quase inexistente. O ocupante permanece a maior parte do tempo sentado.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

#### Descrição do Carge

Cargo AUXILIAR LEGISLATIVO

Função AUXILIAR DE ARQUIVO

Grupo ocupacional Apoio Técnico e/ou Administrativo Nivel 09-23

#### Descrição sumária do cargo:

Os ocupantes do cargo desta classe têm por atribuições: receber, registrar, guardar e conservar documentos e papéis em geral, sob supervisão do Técnico de Arquivo.

#### Descrição detalhada das tarefas:

- Atender ao público, elaborando fichas de empréstimos;
- Arquivar processos, documentos e outros papéis de interesse do Município;
- Manter fichários atualizados:
- Entregar documentos arquivados, mediante requisição;
- Anexar processos e/ou documentos;
- Informar sobre localização de processos e documentos desarquivados e em andamento;
- Etiquetar livros e outros similares;
- Zelar pela conservação dos equipamentos, bem como do local de trabalho;
- Executar outras tarefas correlatas.

#### Experiência:

Júnior - de 06 meses a 01 ano
Pleno e Sênior - conforme anexo III

#### Înstrução:

Júnior - 1º grau completo

Pleno e Sênior - conforme anexo III

#### Beforço mental e visual:

O ocupante exerce atenção a detalhes de serviço em grau normal.

#### Iniciativa:

Tarefas repetitivas que oferecem reduzido teor de variedades, onde o ocupante decide sobre alternativas de fácil escolha. Os problemas eventuais são referidos à chefia para decisão.

#### Complexidade:

As tarefas são rotineiras. O ocupante segue instruções simples para executar o trabalho.

#### Responsabilidade pelo patrimônio:

O ocupante lida com patrimônio em forma de materiais, podendo provocar perdas parcialmente recuperáveis, devidas a pequenos descuidos. Perdas maiores seriam pouco prováveis.

#### Esforço físico:

Alguma fadiga física é produzida ao fim do período, pois o ocupante movimenta-se com frequência pela área de serviço.

CÂMARA MUNICIPAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM Descrição do Cargo

Cargo OPERADOR DE COMPUTADOR

OPERADOR DE COMPUTADOR Função

Grupo ocupacional Técnico e/ou Administrativo

Nivel 14-28

## Descrição sumária do cargo:

Os ocupantes do cargo desta clasee têm por atribuições: Operar computadores, regulando seus mecanismos, acionando os dispositivos de comando, observando e controlando seu funcionamento, para processar os As tarefas dos ocupantes dos cargos da Carreira programas elaborados. de OPERAÇÃO DE COMPUTADOR, abaixo relacionados, são desempenhadas na Câmara Municipal, segundo niveis de complexidade, responsabilidade e experiência crescentes.

## Descrição detalhada das tarefas:

- Preparar os dados de entrada, do computador e equipamentos periféri cos para operação;
- Operar computador e equipamentos periféricos;
- Acompanhar as operações em execução, interpretando as mensagens dadas pelo computador;
- Solicitar opções de processamentoæ relatórios;
- Aplicar de forma o mais racional possível, os utilitários do siste-
- Estudar e pesquisar opções de utilitários pouco utilizados e organi zar a sua futura utilização no equipamento;
- Observar "inputs" e "outputs" de acordo com as exigências do siste
- Identificar defeitos do sistema e iniciar ação corretiva a fim de manter prazos e assegurar a integridade dos arquivos;
- Promover a conservação dos equipamentos, notificando defeitos, apon tando possíveis causas e consequências;
- Executar esquemas de operação, de acordo com instrução específica, analisando a sua prioridade, tempo de processamento, volume de memd ria ocupada, a fim de otimizar o funcionamento do sistema;
- Zelar pela segurança dos dados;
- Implantar novos sistemas em conjunto com a análise e programação;
- Cadastrar novos usuários como utilizadores do computador, sobre aprovação da análise de sistemas;
- Conferir, constantemente, as proteções aos arquivos e diretórios do sistema e, quando necessário, reorganizar o sistema de acesso, em conjunto com seus superiores;
- Elaborar programas em linguagens do sistema operacional(batchs) pa ra racionalizar a operação do equipamento;
- Acompanhar e preparar relatórios sobre a utilização das informações
- armazenadas; - Verificar as condições ambientais exigidas para funcionamento do computador e seu sistema periférico;
- Distribuir a entrada de dados organizando a digitação, e solicitar
- e encaminhar a saída;
- Orientar e coordenar os serviços de "Digitação" e "Controller";
- Prestar orientação técnica para operadores de nível de carreira in
- Resolver dúvidas de usuários sobre a entrada e saída dos sistemas processados pela Câmara.
- Resolver, por meio de linha de comunicação direta entre terminais de computador, as dúvidas sobre sistema operacional ou utilização de programas, formulados por usuários no ar.

Experiência:				
· .			•	
Instrução:				
	·			
Esforço mental e visual:				
·				İ
Iniciativa:.				
		•		
			٠	
			•	
Complexidade:				
•		•		
·				
Responsabilidade pelo patrimônio:				
•				
Esforço físico:				
				:

# CÂMARA MUNICIPAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

#### Descrição do Cargo

Cargo OPERADOR DE COMPUTADOR
Função OPERADOR DE COMPUTADOR

Grupo ocupacional
Técnico e/ou
Administrativo

Nível | 14-28

Descrição sumária do cargo:		
	,	

Descrição detalhada das tarefas:

#### CONTINUAÇÃO:

- Colaborar em treinamento a usuários, funcionários ou clientes da Câmara em assuntos de seu domínio;
- Desempenhar tarefas correlatas.

#### Experiência:

#### Especialização:

Júnior - 1 ano

Pleno - 2 anos

Sênior - 3 anos

Curso de Informática básica Desejável curso de sistema ope-

racional em uso.

#### Instrução:

Júnior - 2º Grau em curso ou completo

Pleno - 2º Grau completo

Sênior - 2º Grau completo

#### Esforço mental e visual:

Atenção mental/visual muito exigida. O trabalho é dividido em tarefas rotineiras e algumas atividades independentes, sendo que as primeiras exigem concentração e memorização e, as segundas, esforço criativo e intelectual.

#### Iniciativa:

A capacidade de iniciativa constitui a principal característica desta carreira, sendo mais particularmente exigida nas tarefas de distribuição de serviços, racionalização do uso da máquina, definição de segurança de arquivos, manutenção na parte lógica do equipamento (software de base), construção de programas para facilitar o uso da máquina e atendimento aos usuários. Complexidade:

Atividade exige o domínio absoluto sobre inúmeros comandos do sistema operacional com diversas opções e programação de linguagens de controle. É necessário também noções de todas as áreas administrativas automatizadas, para uma correta utilização dos sistemas.

#### Responsabilidade pelo patrimônio:

As possibilidades de perdas devido descuidos são significativas, sobretudo em relação aos softwares e dados armazenados. Em menor escala, existe possibilidade também do dano físico ao equipamento. O ocupante lida e conhece todas as informações da empresa e de seus clientes.

#### Esforço físico:

Esforço físico praticamente inexistente, o ocupante passa a maior parte do tempo sentado.